



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01662 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154/2020

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 072, DE 09 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, alíneas “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de 1941, e à vista do contido no Ofício SANEPAR Nº 1304/2020 – GGPINF

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº072, de 09 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial em 09/05/2019, edição 1335, ano II, para desconsiderar a redação constante do artigo 1º, áreas de nº 5 e 6, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Área 5 – 5.900,56m² - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 01

CODIFICAÇÃO: SES-0324-6790-PEXE-MD-INT_01_STATEREZAD'OESTE-004

PROPRIETÁRIO: Loiri Rosa Redivo Grolli e Outros, ou a quem de direito pertencer

MUNICÍPIO: Santa Tereza do Oeste

COMARCA: Cascavel

UF: PARANÁ

CERTIDÃO DE REGISTRO: Matrícula nº 91.696 – 1 Ofício

IMÓVEL: Lote Rural nº 9-A, da Gleba nº 4, da Colônia São Francisco

ÁREA DE ATINGIMENTO: 5.900,56 m² EXTENSÃO: 737,57 m LARGURA: 8,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST.A, de coordenadas N 7228357.933 m e E 236407.468 m, localizada na divisa com os Lotes 8-B, 9-B e 10-B da Gleba nº 04, desta segue confrontando com o Lote Rural nº 9-A, da Gleba





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01662 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nº 4, da Colônia São Francisco, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 178°58'02" e distância de 78,27 m, até o vértice PV-05, de coordenadas N 7228279,673 m e E 236408,879 m, deste segue com azimute de 175°12'52" e distância de 99,98 m, até o vértice PV-06, de coordenadas N 7228180,045 m e E 236417,220 m, deste segue com azimute de 176°32'25" e distância de 100,04 m, até o vértice PV-07, de coordenadas N 7228080,190 m e E 236423,257 m, deste segue com azimute de 165°48'16" e distância de 110,50 m, até o vértice PV-08, de coordenadas N 7227973,064 m e E 236450,355 m, deste segue com azimute de 185°24'44" e distância de 10,93 m, até o vértice PV-09, de coordenadas N 7227962,181 m e E 236449,324 m, deste segue com azimute de 207°13'36" e distância de 33,46 m, até o vértice PV-10, de coordenadas N 7227932,426 m e E 236434,015 m, deste segue com azimute de 232°10'10" e distância de 15,16 m, até o vértice PV-11, de coordenadas N 7227923,131 m e E 236422,045 m, deste segue com azimute de 211°40'50" e distância de 85,40 m, até o vértice PV-12, de coordenadas N 7227850,460 m e E 236377,196 m, deste segue com azimute de 195°05'38" e distância de 77,03 m, até o vértice PV-13, de coordenadas N 7227776,087 m e E 236357,137 m, deste segue com azimute de 203°42'25" e distância de 46,57 m até o vértice PV-14, de coordenadas N 7227733,446 m e E 236338,413 m, deste segue com azimute de 203°30'03" e distância de 68,69 m, até o vértice PV-15, de coordenadas N 7227670,451 m e E 236311,021 m, deste segue com azimute de 206°44'38" e distância de 11,54 m, até o vértice EST.B, de coordenadas N 7227660,144 m e E 236305,826 m, localizada na divisa com o Lote 11B, perfazendo uma extensão de 737,57 m, a qual define uma faixa de 8,00 m de largura com área total de atingimento de 5.900,56 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD 69. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 28 de abril de 2020. Fernando Andersen de Araujo, Técnico em Agrimensura, CFT – 40090856813.

Área 6– 1.705,68m² - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR 02

CODIFICAÇÃO: SES-0324-6790-PEXE-MD-INT_02_STATEREZAD'OESTE-001

PROPRIETÁRIO: Loiri Rosa Redivo Grolli e Outros, ou a quem de direito pertencer



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01662 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO: Santa Tereza do Oeste

COMARCA: Cascavel

UF: PARANÁ

CERTIDÃO DE REGISTRO: Matrícula nº 91.696 – 1 Ofício

IMÓVEL: Lote Rural nº 9-A, da Gleba nº 4, da Colônia São Francisco

ÁREA DE ATINGIMENTO: 1.705,68 m² EXTENSÃO: 568,56 m LARGURA: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto ao vértice EST. B, de coordenadas N 7227929,046 m e E 236436,184 m; localizado no limite com a faixa de servidão de passagem do Interceptor 01, desta segue confrontando com o Lote Rural nº 9-A, da Gleba nº 4, da Colônia São Francisco com os seguintes azimutes e distâncias: 147°18'45" e distância de 19,50 m, até o vértice PV-25, de coordenadas N 7227912,637 m e E 236446,713 m, deste segue com azimute de 131°29'52" e distância de 67,80 m até o vértice PV-26, de coordenadas N 7227867,711 m e E 236497,497 m, deste segue com azimute de 125°41'00" e distância de 58,28 m até o vértice PV-27, de coordenadas N 7227833,714 m e E 236544,838 m, deste segue com azimute de 143°42'29" e distância de 61,58 m até o vértice PV-28, de coordenadas N 7227784,038 m e E 236581,287 m, deste segue com azimute de 157°09'12" e distância de 26,87 m até o vértice PV-29, de coordenadas N 7227759,318 m e E 236591,720 m, deste segue com azimute de 76°35'55" e distância de 71,11 m até o vértice PV-30, de coordenadas N 7227775,799 m e E 236660,894 m, deste segue com azimute de 158°29'19" e distância de 62,84 m até o vértice PV-31, de coordenadas N 7227717,337 m e E 236683,936 m, deste segue com azimute de 152°44'10" e distância de 50,33 m, até o vértice PV-32, de coordenadas N 7227672,603 m e E 236706,990 m, deste segue com azimute de 154°31'56" e distância de 58,55 m, até o vértice PV-33, de coordenadas N 7227619,744 m e E 236732,165 m, deste segue com azimute de 150°36'33" e distância de 90,38 m até o vértice PV-34, de coordenadas N 7227540,995 m e E 236776,522 m, deste segue com azimute de 145°56'44" e distância de 1,32 m, até o vértice EST-B, de coordenadas N 7227539,902 m e E 236777,260 m, localizada no limite com a faixa de domínio da BR-277, perfazendo uma extensão de 568,56 m, a qual define uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 1.705,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD 69. Todos os azimutes, distâncias, área e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01662 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

extensão foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 28 de abril de 2020. Fernando Andersen de Araujo. Técnico em Agrimensura. CFT – 40090856813.

(...)”

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 27 de Outubro de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)